CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 271/2019

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Maria José Grippa.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", à **Sra. Maria José Grippa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

JOÃO GERALDO FAVARO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 271/2019

DADOS DA HOMENAGEADA

MARIA JOSÉ GRIPPA

Nasceu no Município de João Neiva, em Cavalinho, em 21 de outubro de 1954.

Filha de Santo Gripa e Cecilia Gripa.

É casada com Araújo Santos Gripa, e mãe de Antônio Ricardo Grippa.

Estudou na área rural do Distrito de Baunilha, chegando à sede do Município em 1994.

É salgadeira, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia local do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

JOÃO GERALDO FAVARO
Vereador